



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 31 de março de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 4.690/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, **INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" E DE SINALIZAÇÃO COM OS HORÁRIOS PERMITIDOS PARA COLETA, NA RUA MANOEL SOARES DE MELO Nº38, RUA DA CRUZADA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, VITÓRIA/ES. CEP: 29026-410.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.022.529 Chave de Acesso: 03FZ1-73712

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 4.690/2026, oriundo do processo Nº 5.932/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Anderson Goggi.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa



Autenticar documento em /autenticidade

Com o identificador 3400390038003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 2 Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390038003800310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **31/03/2026 08:57**

Checksum: **DDFED1036710328FB14C649D5C32EF1850BD4F1D52CF10D4B21DDFA4E5817AE2**